

DECRETO Nº 2.650, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 e indica recursos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.850, de 7 de maio de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

06.01	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
1.115	Implantação da UTI Hospital São José	500.000,00
3.3.3.2.0.43.00.000000	Subvenções Sociais - 705	500.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito autorizado no artigo primeiro, é indicado o excesso de arrecadação do exercício corrente, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, em 7 de dezembro de 2020.

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Em exercício no cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCIANA C. N. DELLAZERI
Chefe de Equipe